



Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 069/98

Publicação em: 0 Regional
No 1ª: 07/03/98
Na Edição Nº 1249
Página Nº 08

Súmula : Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder a permissão de uso de um veículo, para a Paróquia Santo Antonio e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder permissão de uso do veículo VW/GOL CL, ano de fabricação 1993, modelo 1994, movido à gasolina, chassi n.º 9BWZZZ30ZPT187822, placas AEJ 9145, de propriedade deste Município, para a Paróquia Santo Antonio, inscrita no CGC n.º 81 588 873/0015-64, com sede na Avenida Recife, 307, nesta cidade e comarca.

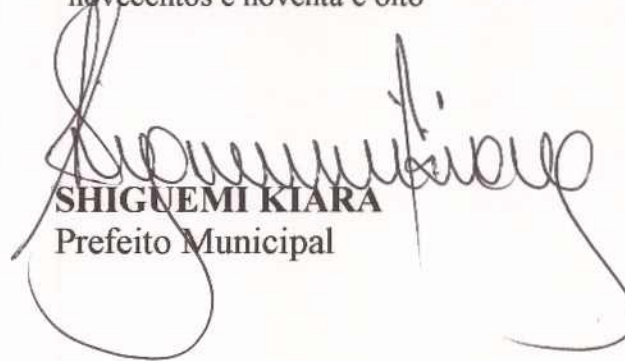
§ 1º - A permissão de uso de que trata esta lei será até 31 de dezembro de 2.000.

§ 2º - Todas as despesas que recair sobre o veículo será de responsabilidade da Paróquia Santo Antonio.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário e em especial a Lei n.º 015/97 de 04 de abril de 1997.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de mil, novecentos e noventa e oito


SHIGEMI KIARA
Prefeito Municipal